



INDICAÇÃO Nº 08/2024

Autoria: Eliene Alves Simoes de Souza
Nº do Protocolo: 17/2024
Protocolado em: 21/02/2024 10h09

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a construção de uma praça de alimentação na Escola Municipal Oliveira Justino.

Exmo. Senhor
EDSON ONESIMO DA SILVA
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal Mendes Pimentel

A Vereadora **Eliene Alves Simões de Souza**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **indicação**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior tranquilidade, comodidade e conforto com a praça de alimentação, sabemos que ao criar áreas de convivência aconchegantes, as escolas podem incentivar os alunos a se conectarem de maneira mais significativa.

O refeitório escolar é um espaço multifacetado que desempenha um papel crucial no ambiente educacional. Não é apenas um local onde os alunos saciam sua fome, mas também um espaço onde interações sociais, aprendizado e desenvolvimento ocorrem de maneira holística.

Assim sendo, e visando melhores condições e segurança para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito com a implementação da indicação o mais breve possível.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

Eliene Alves Simoes de Souza
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 08/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/02/2024 10:08:12

Hash Interno: fscj3ezxxb8stpoebpurs9puzibpma6tkq3skj



Chave de Verificação

HEKQ4-7OBIG-7ADQN-I7VTE-YRFU5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 21/02/2024 10:09

Documento assinado digitalmente por Eliene Alves Simoes de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HEKQ4-7OBIG-7ADQN-I7VTE-YRFU5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

